

LEI N.º 025/97  
DE 08 DE MAIO DE 1997.

“ DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Rodrigues de Souza, o antigo  
Logradouro Público conhecido como Rua “A”, localizado no Loteamento Recanto de  
Iguaba, transversal à Estrada da Capivara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 08 de maio de 1997.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL